

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01443/2015

PORTARIA D.G. Nº 165, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 02, da Secretaria da Corregedoria, no Protocolo SUAP nº1443/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Matrícula Nº30816199, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, no período de 16/03 a 20/03/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP nº285/2012, o servidor acompanhará o referido Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no período de 17/03 a 20/03/2015, conforme Portaria GP nº224/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **17/03 a 20/03/2015**, conforme informações constantes no doc. 02 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcs/mcm